

Mundo digital, teu nome pode ser miséria

Vasto relatório sobre o trabalho em plataformas no Brasil revela: elas violam todos os princípios de dignidade laboral. País é um dos pior avaliados do mundo: novo sinal de que, na periferia do capitalismo, automação nunca rima com direitos

OUTRASPALAVRAS

[TRABALHO E PRECARIADO](#)

Por [Rafael Grohmann](#), [Claudia Nociolini Rebechi](#), [Julice Salvagni](#) e [Roseli Figaro](#)

Publicado 17/03/2022 às 19:25

Atualizado 17/03/2022 às 20:09



Hoje o projeto [Fairwork](#) lançou seu primeiro relatório no [Brasil](#) analisando como as principais plataformas digitais de trabalho relacionam-se a princípios de trabalho decente. Em uma escala de 0 a 10, a pesquisa mostra iFood e 99 com 2, Uber com 1, e as outras plataformas (Rappi, GetNinjas e UberEats) com 0.

O projeto é sediado na Universidade de Oxford e presente em 27 países. No Brasil, a equipe é constituída por pesquisadores e pesquisadoras da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A metodologia envolve entrevistas com trabalhadores, pesquisa



Fairwork Brasil 2021: Por Trabalho Decente Na Economia De Plataformas



documental e reuniões com gestores de plataformas. Tal projeto é um ponto de partida para que se possa mapear informações sobre um território potencialmente móvel e obscuro, como é o da plataformização do trabalho, que cria disfarces para seguir aumentando a exploração trabalhista. É o início para criar mecanismos de pressão junto às plataformas.

Boletim Outras Palavras

Receba por email, diariamente, todas as publicações do site

Os cinco princípios de trabalho decente que norteiam a avaliação das plataformas são: remuneração, condições de trabalho, contratos, gestão e representação. No que diz respeito à **remuneração**, é problemático o fato de as plataformas imporem aos trabalhadores os custos para realização das suas atividades, o que envolve a aquisição e manutenção dos equipamentos, por exemplo. Ainda, a lógica do trabalho por demanda sugere ampla disponibilidade, o que leva a jornadas que muitas vezes ultrapassam as 40 horas semanais, sem que o trabalhador receba pelo tempo de espera entre uma chamada e outra. Por fim, sublinhamos o fato de as plataformas repassarem apenas uma parcela do que o cliente pagou pelo serviço. Sem ter transparência em relação a estes valores, o que inclui o comércio dos dados dos trabalhadores e clientes das plataformas, tem-se a intensificação da jornada com redução da remuneração.

Sobre as **condições** de trabalho, sublinhamos os múltiplos riscos aos quais os trabalhadores estão expostos, sem que as plataformas os assegurem em caso de acidentes, furtos ou doenças. Além disso, mesmo as plataformas que oferecem equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores, eles não conseguem ter acesso ao material, pois estão em lugares muito distantes. Já os **contratos** muitas vezes resumem-se a termos e condições em letras minúsculas, que o trabalhador na maior parte das vezes aceita sem ao menos ler. Há também mudanças nos termos que não são notificadas com um período razoável de antecedência.



No que diz respeito ao modelo de **gestão** das plataformas, não há políticas claras em relação aos processos de desativação ou bloqueio nas plataformas, resultando em trabalhadores bloqueados injustamente e que não conseguem recorrer de forma satisfatória às decisões das plataformas. Os trabalhadores relatam: “eu só falo com robôs, não com seres humanos”. O gerenciamento algorítmico acentua opacidades na relação com os trabalhadores em relação a sistemas de classificação e coleta de dados. Além disso, desde o design das plataformas, há um aprofundamento de desigualdades de gênero, raça, entre outros, no âmbito da própria gestão.

Por fim, em relação à **representação**, os princípios destacam a importância de as plataformas assegurarem a liberdade de associação e a voz de trabalhadores como algo básico. Ou seja, a comunicação das insatisfações acerca das condições de trabalho não poderia ser inibida ou penalizada. Porém, muitos trabalhadores afirmam que já foram bloqueados por participar de manifestações e protestos.

Os resultados das avaliações das plataformas no Brasil demonstram a fragilidade na comprovação dos itens mais básicos em relação à dignidade de trabalhadoras e trabalhadores. Além disso, mostram que há muito o que fazer em termos de políticas públicas e regulação do trabalho por plataformas para assegurar esses princípios. Tendo por base os relatórios já divulgados pelo Fairwork em outros países, o Brasil posiciona-se como uma das piores avaliações. Em países como Gana, Índia, Indonésia e África do Sul, por exemplo, há plataformas com pontuações maiores em relação aos mesmos princípios. Mesmo na América do Sul – o continente com as piores classificações até o momento no mundo – o Brasil apresenta um cenário semelhante, mas pior, pois o máximo de pontuação no Chile e no Equador foi 3, enquanto no Brasil foi 2.

É preciso que o capitalismo reconheça o mínimo de dignidade no trabalho. Com isso, não estamos propondo que os princípios que alicerçam o conceito do trabalho decente devam encerrar o debate sobre as condições de produção no modo capitalista. Trata-se justamente do contrário: reivindicar os direitos dos trabalhadores é apenas a pedra fundante de um sistema de injustiças que pretendemos ver paulatinamente sendo destruído. Isto é, o Fairwork e seus princípios são o início da conversa – até porque exigem o básico do básico – não o seu final. O projeto joga luz para uma problemática que tende a ser regra para o futuro do trabalho.

Não podemos perder de vista que os mecanismos do atual estágio do capitalismo, fundamentados pela financeirização, pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva – já em curso desde a segunda metade do século XX – proporcionam condições ideais à atuação econômica das plataformas e ao modelo de trabalho que elas impõem para uma população de trabalhadores que está tentando encontrar formas

de sobrevivência, com subordinação às infraestruturas e tecnologias que controlam. Ao mesmo tempo, a barbárie e a incivilidade promovidas pelo modelo de negócios dessas empresas aprofundam ainda mais o caráter perverso do capitalismo que, por um lado, fortalece a si próprio e, por outro, enfraquece as lutas e as resistências em prol do trabalho decente.

Temos observado, inclusive no Brasil, que plataformas estão se valendo dos princípios do Fairwork em suas estratégias de comunicação institucional para tentar convencer pessoas e instituições quanto à sua suposta atuação em prol do trabalho decente. Essa prática é chamada de “fairwashing” e procura confundir a opinião pública no que diz respeito aos padrões éticos que deveriam ser seguidos e, também, intenciona evitar modificações significativas que possam, de fato, assegurar condições dignas de trabalho. As plataformas, assim, tentam cooptar discursos que seriam em prol do bem comum para dentro das lógicas de seus modelos de negócios – inclusive com ajuda de *think tanks* para ajudá-las a posicionarem-se melhor no mercado em relação a “causas” como essas, ou mesmo tentar criar versões rebaixadas de indicadores sérios que visam assegurar direitos de trabalhadores.

Gostou do texto? Contribua para manter e ampliar nosso jornalismo de profundidade: [OUTROSQUINHENTOS](#)

TAGS

[CAPA](#), [CAPITALISMO](#), [CAPITALISMO DE PLATAFORMAS](#), [IFOOD](#), [PLATAFORMAS](#), [PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO](#), [PROJETO FAIRWORK](#), [REGRESSÃO PRODUTIVA](#), [TRABALHO](#), [TRABALHO DECENTE](#), [UBER](#), [UBERIZAÇÃO](#)

RAFAEL GROHMANN, CLAUDIA NOCIOLINI REBECHI, JULICE SALVAGNI E ROSELI FIGARO

Rafael Grohmann: Professor do Mestrado e Doutorado em Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Claudia Nociolini Rebechi: Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Julice Salvagni: Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Roseli Figaro: Professora Livre-docente da Universidade de São Paulo (USP).

LEIA TAMBÉM:

OUTRASPALAVRAS

TI: A PRECARIZAÇÃO CHEGA À ALTA TECNOLOGIAPor RÔNEY RODRIGUES

OUTRASPALAVRAS

CONCLAT: AGENDA DO TRABALHO PARA RECONSTRUIR O BRASILPor CLEMENTE GANZ LÚCIO

OUTRASMÍDIAS

GREVE UNE MOTORISTAS E ENTREGADORES EM LUTAPor BRASIL DE FATO

OUTRASPALAVRAS

O PROFESSOR-YOUTUBER E A NOVA CAPTURA DO TRABALHOPor LEONARDO BALDAN

OUTRASPALAVRAS

FAZENDAS DE CLIQUES, FACE INVISÍVEL DA PRECARIZAÇÃOPor MARIA JÚLIA TAVARES PEREIRA E ISAURA BARBOSA DE OLIVEIRA LANZA

OUTRASMÍDIAS

TÁ MORTO O PEÃO: UMA HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEAPor REPÓRTER BRASIL

3 comentários para "Mundo digital, teu nome pode ser miséria"

Carlos B[17 de março de 2022 às 21:38](#)

disse:

À propósito gostaria de introduzir um pensamento que, em princípio pode até parecer reacionário, mas que por experiência própria, defendo e defendo.

Trata-se da introdução da informática no ensino fundamental: completamente errado!

Veja: o pequeno aluno gastará muita energia para primeiro aprender a lidar com a máquina, e então, a "matéria propriamente dita" ficará, e fica, em segundo plano. Sei que estou na contra-mão, mas que se pense no assunto. Nem sempre a tecnologia de ponta é o melhor para nós (e isto é bastante abrangente).

Grato

Carlos B

RESPONDER

REDAÇÃO

Rua Araújo, 124 -
República - São
Paulo/SP

REDE PARCEIRA

O JOIO
E O TRIGO

DE OLHO
NOS RURALISTAS

ASSINE O BOLETIM

seu e-mail aqui

ASSINAR

REDES

LICENÇA

